



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 17.237/2020

DECISÃO

Senhor Diretor-Geral,

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Dígitro Tecnologia S/A, visando à aquisição de 132 ramais telefônicos IP para serem instalados na central telefônica do TRESC, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, e submeto os autos à ratificação de Vossa Senhoria, em cumprimento ao disposto no art. 26 da supracitada Lei.

SAO, em 13 de maio de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento